



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA N° 058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara estabilidade à servidora **Silmara Tesker**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata n° 01 de 26 de fevereiro de 2018, da comissão criada pela Portaria n° 031 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional n° 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Silmara Tesker**, portadora do R.G. n° 8.391.308-8 SSP/PR, inscrita no CPF n° 035.712.329-84, **Professora do Ensino Regular de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental**, Referência B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal DOMP, Edição n° 1451, do dia 26/02/18.
Nome edilson
Assinatura [assinatura]

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

[assinatura]
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:18EE4DC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 057 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara estabilidade à servidora Ida Zanini

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 01 de 26 de fevereiro de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Ida Zanini**, portadora do R.G. nº 6.268.234-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 036.263.049-65, **Professora do Ensino Regular de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental**, Referência B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:BA03BDBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara estabilidade à servidora Silmara Tesker

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 01 de 26 de fevereiro de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 031 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Silmara Tesker**, portadora do R.G. nº 8.391.308-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.712.329-84, **Professora do Ensino Regular de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental**, Referência B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:ADC4400C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 059 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara estabilidade à servidora Sirlene Terezinha Coninck Valandro

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 01 de 26 de fevereiro de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 031 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Sirlene Terezinha Coninck Valandro**, portadora do R.G. nº 6.268.234-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 036.263.049-65, **Professora do Ensino Regular de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental**, Referência B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:473A2601

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 060 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara estabilidade à servidora Tamara Boff.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 01 de 26 de fevereiro de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 031 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Tamara Boff**, portadora do R.G. nº 10.509.415-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.773.139-30, **Professora do Ensino Regular de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental**, Referência B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:AF8626DC